



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

UB

DECRETO Nº 065/2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **35.761,76** (Trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **35.761,76** (Trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
13	0412200022.003-319013	Obrigações Patronais	1.661,18
22	0412300032.004-319013	Obrigações Patronais	5.790,38
33	0412300032.005-319013	Obrigações Patronais	1.925,99
42	2884500000.002-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	58,10
43	2884600000.003-339001	Aposentadorias e Reformas	800,00
48	0824400042.006-319013	Obrigações Patronais	1.965,96
52	0824400042.006-339030	Material de Consumo	400,25
66	0824300042.008-339030	Material de Consumo	1.007,40
77	1030100052.009-319013	Obrigações Patronais	7.439,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DB

81	1030100052.009-339030	Material de Consumo	1.122,25
102	1236100062.012-319013	Obrigações Patronais	7.455,22
108	1236100062.012-339013	Material de Consumo	297,60
111	1236100062.012-339036	Outros Serv.Treceiros-P.Fisica	315,00
125	1236100062.013-339039	Outros Serv.Treceiros-P.Juridica	1.713,50
138	1236500062.014-319013	Obrigações Patronais	612,17
194	1339200072.021-319013	Obrigações Patronais	276,14
217	2369500072.022-319013	Obrigações Patronais	132,86
226	2781200072.023-319013	Obrigações Patronais	829,26
248	1545200082.025-319013	Obrigações Patronais	1.761,67
258	1545200082.026-319013	Obrigações Patronais	117,81
736	1236400072.034-319013	Obrigações Patronais	79,69
			35.761,76

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
14	0412200022.003-339014	Diarias Pessoal Civil	103,95
44	2884600000.003-339003	Pensões	1.920,52
75	1030100051.008-449052	Equipamentos e Material Permanente	94,00
78	1030100052.009-319016	Outras Despesas Variaveis-P.Civil	3.478,79
92	1030100052.029-339013	Obrigações Patronais	56,66
95	1030100052.029-339036	Outros Serviços Terceiros-P.Fisica	73,29
103	1236100062.012-319016	Outras Despesas Variaveis-P.Civil	1.787,58
115	1236100062.013-319011	Vencim.e Vantagens Fixas-P. Civil	1.237,38
116	1236100062.013-319013	Obrigações Patronais	591,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

00152

DE

117	1236100062.013-319016	Outras Despesas Variaveis-P.Civil	470,41
120	1236100062.013-339030	Material de Consumo	1.714,20
147	1236500062.033-319011	Vencim.e Vantagens Fixas-P. Civil	4.395,21
148	1236500062.033-319013	Obrigações Patronais	286,31
149	1236500062.003-319016	Outras Despesas Variaveis-P.Civil	369,28
161	1236100062.015-319013	Obrigações Patronais	131,78
169	1236100062.016-339039	Outros Serviços Terceiros-P.Juridica	1.713,50
171	1230600072.017-339030	Material de Consumo	2.478,41
172	1230600072.017-339032	Material de Distribuição Gratuita	5.971,91
173	1230600072.017-339032	Material de Distribuição Gratuita	103,72
185	1236400072.019-319011	Vencim.e Vantagens Fixas-P. Civil	2.056,66
186	1236400072.019-319013	Obrigações Patronais	132,66
187	1236400072.019-319016	Outras Despesas Variaveis-P.Civil	418,78
198	1339200072.021-339039	Outros Serv.de Terceiros-P.Juridica	1.192,63
202	1339200072.032-319013	Obrigações Patronais	570,00
211	1339200072.032-339039	Outros Serv.de Terceiros-P.Juridica	510,45
227	2781200072.023-319016	Outras Despesas Variaveis-P.Civil	4,12
239	1545100081.001-449051	Obras e Instalações	85,96
240	1545100081.001-449051	Obras e Instalações	250,20
254	1545200082.025-339039	Outros Serv.de Terceiros-P.Juridica	669,77
259	1545200082.026-319016	Outras Despesas Variaveis-P.Civil	168,13
287	2060500092.028-319016	Outras Despesas Variaveis-P.Civil	353,13
293	2060500092.028-309030	Material de Consumo	1.925,38
582	1545200082.025-319013	Obrigações Patronais	258,00
691	1236500062.015-319013	Obrigações Patronais	187,92
			35.761,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

UB

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
21 de Dezembro de 2007


OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na
mesma data supra.


Edgard Aparecido de Amorim
Diretor Administrativo